

04.05.2013
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
"Casa José Coutinho"

PROJETO DE LEI

16/2013

DENOMINA MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
(FRIGORÍFICO REGIONAL) FRANCISCO ALFREDO
COREIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

"Casa José Coutinho"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 16/2013

Projeto de Lei nº 16/2013

Autor: Vereadores Aguinaldo José do Nascimento e Luiz Felipe de Lima Cintra

Relator: Vereador Paulo Roberto Monteiro do Nascimento

1 - HISTÓRICO:

1.1 - Vem a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 16/2013, de autoria dos DD. Vereadores Aguinaldo José do Nascimento e Luiz Felipe de Lima Cintra para análise e parecer;

1.2 - Trata-se de Projeto de Lei que denomina de FRANCISCO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA o Matadouro Público Municipal (Frigorífico Regional) localizado no Engenho Rainha dos Anjos, neste Município de Ribeirão - PE.

2.1 - A proposição do Executivo Municipal está de acordo com o Disposto na Lei Orgânica Municipal.

2.2 - Por sua vez, autoriza-o a tramitação legislativa o Regimento Interno deste Poder legislativo, conforme Constituições: Federal e Estadual.

3. CONCLUSÃO:

Desta Forma, estamos em que o projeto de Lei nº 16/2013, do Poder Executivo está em condições de ser votado, favoravelmente.

Este é o Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ribeirão, 18 de setembro de 2013.

Fernando José Leite de Mélo
Ver. Fernando José Leite de Mélo
PRESIDENTE

Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
Paulo Roberto Monteiro do Nascimento

Ver. RELATOR

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira
MEMBRO

1ª Discussão

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 18 de Setembro de 2013	
<i>M. Monteiro</i> Presidente	

2ª Discussão

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 25 de Setembro de 2013	
<i>M. Monteiro</i> Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

"Casa José Coutinho"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 16/2013

Projeto de Lei nº 16/2013

Autor: Vereadores Aguinaldo José do Nascimento e Luiz Felipe de Lima Cintra

Relator: Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra

1 – HISTÓRICO:

1.1 – Vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei o Projeto de Lei nº 16/2013, de autoria do Poder Legislativo Municipal para análise e parecer;

1.2 -Trata-se de projeto que denomina de FRANCISCO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA o Matadouro Municipal (Frigorífico Regional) localizado no Engenho Rainha dos Anjos, neste Município de Ribeirão – PE.

2.1 - A proposição do Executivo Municipal está de acordo com o Disposto na Lei Orgânica Municipal.

2.2 – Por sua vez, autoriza-o a tramitação legislativa o Regimento Interno deste Poder legislativo, conforme Constituições: Federal e Estadual.

3. CONCLUSÃO:

Desta Forma, estamos em que o projeto de Lei nº 16/2013, do Poder Executivo está em condições de ser votado, favoravelmente, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação:

Este é o Parecer da Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Ribeirão, 18 de setembro de 2013.

1ª Discussão

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 18 de Setembro de 2013	
<i>Manoel</i>	
Presidente	

Itamar Melo da Silva
Ver. Itamar Melo da Silva
PRESIDENTE

Luiz Felipe Cintra
Ver. Luiz Felipe Cintra
RELATOR

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 25 de Setembro de 2013	
<i>Manoel</i>	
Presidente	

Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
Ver. Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

Os Vereadores, **AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO** e **LUIZ FELIPE DE LIMA CINTRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, XI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 016/2013

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Matadouro Público do Município de Ribeirão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. - 1º Denomina-se FRANCISCO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA o Frigorífico Regional localizado no Engenho Rainha dos Anjos, neste Município de Ribeirão – PE.

Art. - 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CELPE, OI TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. - 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão, em 28 de agosto de 2013.

Aginaldo José do Nascimento
Ver. AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Luiz Felipe de Lima Cintra
Ver. LUIZ FELIPE DE LIMA CINTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE

"Casa José Coutinho"

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2013

É com imensa satisfação que nos dirigimos aos ilustres Pares desta Casa para apresentar a proposta de homenagem ao Senhor FRANCISCO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA.

Francisco Alfredo Corrêa de Oliveira nasceu no dia 04 de novembro de 1921 no Município de Barreiros. Formado em agronomia na Universidade Federal Rural de Pernambuco no dia 29 de novembro de 1945. Trabalhou no município de Ribeirão no período de 1954 a 1958 como gerente de campo da usina Cucaú. No ano de 1968 comprou 04 engenhos da própria usina ao qual deu o nome de fazenda nossa Senhora da Soledade. Transformou os 04 engenhos em uma propriedade altamente produtiva, manteve a cana de açúcar apenas nos topos dos morros onde poderia mecanizar a produção, pois acreditava que toda propriedade rural deveria ter uma atividade que fosse uma fonte de renda frequente e semanal. Pensando nisso passou a produzir leite e fornecer à antiga GILPE. A criação de gado de leite sempre foi nas áreas mais próximas da sede. Na atividade leiteira sabia da necessidade de dar mais rusticidade aos animais da raça holandesa e passou a fazer cruzamento com animais de origem indiana da raça SINDI tendo com isso animais rústicos para suportar as condições da região sem perder a produtividade. Fora as atividades da cana e do leite desenvolveu a pecuária de corte criando animais da raça NELORE. Na atividade de corte fazia todo o ciclo d e cria, recria e engorda, fornecendo animais para abate aos marchantes de Ribeirão e cidades vizinhas. Dr. Chico como era conhecido também criava um plantel de éguas que cruzava com jumentos da raça Pêga para produção de burros que eram vendidos na região para os outros produtores de cana de açúcar. Ad Orava uma carne de cordeiro e para isso mantinha uma pequena criação de ovelhas da raça MORADA NOVAA, esta sem fim comercial. Viveu na fazenda até vir a falecer no ano de 1989.

Foi presidente da Sociedade Nordestina de Criadores por duas gestões. Foi diretor da Escola de Pesca de Tamandaré, GERAM – Grupo Executivo de Reforma Agrária e IPEANE.

Ante ao exposto, contamos com o apoio de todos os vereadores que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 28 de agosto de 2013.


Ver. AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO


Ver. LUIZ FELIPE DE LIMA CINTRA